



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**ATO TRT13 EJUD Nº 021, DE 11 DE JULHO DE 2022**

**O JUIZ-VICE DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 6781/2022,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Central Regional de Efetividade, **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA**, (matrícula nº101.349.767 ), Área Judiciária de 1º Grau, em razão do deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Brasília/DF, no dia 08.08.2022 com retorno previsto para o dia 11.08.2022, onde participará do Curso de Formação Continuada sobre **“PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe), JUSTIÇA 4.0 E FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL”**, nos dias 9 e 10 de agosto de 2022, conforme PROAD 6310 /2022.

O seu deslocamento ocorrerá no dia 08.08.2022 e o retorno no dia 11.08.2022, em virtude do horário de início e término do evento.

**II - Autorizar** o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e. E DEJT.

**ADRIANO MESQUITA DANTAS**

Juiz-Vice Diretor da Ejud do TRT 13ª Região.